LEI Nº3.427/2026

Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal "O Pequeno Príncipe", localizada no Município de Embu-Guaçu, para Escola Municipal "Tuca Mantovani" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 066/2025
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Escola Municipal "O Pequeno Príncipe", situada na Rua Benedito Fernandes, n° 570 - Centro - Embu-Guaçu - SP, que passará a ser denominada Escola Municipal "Tuca Mantovani".

Art. 2° A nova denominação deverá ser adotada em todos os documentos oficiais, placas de identificação, registros, materiais escolares, e demais meios de comunicação e divulgação da unidade escolar.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.